



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31.03.001/2021 - SPS

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, diante de Termo Circunstanciado à Procuradoria deste município e Parecer desta, vem fundamentar processo de Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da aquisição em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela Empresa GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.747.401/0001-01, localizada na RUA DONDON FEITOSA, Nº 248 - SALA 09, CENTRO, TAUÁ-CE, representada pelo(a) Sr(a) LEANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E CASTRO, portador(a) do CPF nº 058.746.443-77.

A proposta apresentada resultou no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Tauá-CE, 31 de março de 2021.

ADRIANO LIMA MARINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social